

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos  
Assuntos Parlamentar  
Dr. Francisco José Martins

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 669/2024 ENT.: 1371/2024 PROC. Nº: 22.01/2024	15-05-2024

ASSUNTO: Pergunta n.º 15/XVI/1.ª do BE - Não execução no valor de 15 milhões de euros destinados a políticas para animais de companhia

*Caso Dr. Francisco José Martins,*

Em resposta ao solicitado, para resposta à pergunta parlamentar em apreço, cumpre informar o seguinte:

1. A execução das verbas corresponde à totalidade das candidaturas e à elegibilidade da despesa apresentada e validada, de acordo com a legislação aplicável.
2. Relativamente a esta pergunta, importa dar nota e reforçar que todas as candidaturas foram pagas de acordo com o máximo de elegibilidade aprovada. Verifica-se que não foram apresentadas candidaturas suficientes para a execução total das verbas orçamentadas.
3. Orçamento do Estado de 2024, no seu artigo 200.º, prevê um apoio no valor de cerca de 12 milhões de euros.
4. O Ministério da Agricultura e Pescas, através do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), tem participado e organizado várias iniciativas com vista a esclarecer e informar sobre os apoios, nomeadamente através de workshops regionais, conferência nacional e eventos vários. De momento, o ICNF está a proceder ao Registo Nacional das Associações Zoófilas com o intuito de facilitar a participação destas nas políticas públicas de bem-estar animal.
5. A verba dos anos anteriores não foi executada pelas razões acima expostas; sem prejuízo das competências da Assembleia da República no que concerne à aprovação do Orçamento de Estado, a proposta de orçamento terá em consideração o histórico da despesa efetuada em conjugação com necessidades nesta matéria.

Ficamos ao dispor para elementos ou esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

*David Gouveia*

O Chefe do Gabinete



David Gouveia